



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 193/2017

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – interromper as férias da Servidora Pública **TATIANA APARECIDA OTONI RODRIGUES CAETANO**, no período de 02 (dois) de outubro de 2017 a 31 (trinta e um) de outubro de 2017, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade, percebendo os vencimentos do cargo.

II – fica o referido servidor com direito de gozar as férias posteriormente.

III – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal